



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 149/2022

Gurupi, 06 de Maio de 2022

“ **Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

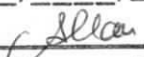
RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) CELSO LOUÇA JUNIOR da função de Chefe de Gabinete CM- APV, Mat. 906 - Vinculo 1466 - lotado no Gabinete da Vereadora Debora Rodrigues, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 06 / 05 / 2022


Allan Beçmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.